

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N° 3438, DE 01 DE JULHO DE 1998

ALTERA DENOMINAÇÃO DE CARGO DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Vito Ardito, Prefeito Municipal, faz saber que Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação do cargo Merendeiro - ref.: 10, conforme previsto na <u>Lei Municipal nº 2.348, de 29.06.89</u> - Anexo I, para Assistente de Serviços Gerais - Ref.: 10 regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis Trabalhistas).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pindamonhangaba, 01 de julho de 1998.

Dr. Vito Ardito Lerário

Prefeito Municipal